

**RESOLUÇÃO Nº 170/2010**  
(Publicada no Diário Oficial de 29/10/2010)

**Retifica a Resolução nº 131/2009, que habilitou a empresa FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.**

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE**, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Resolução nº 131, de 16 de dezembro de 2009, que habilitou a empresa FORMITEX DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 10.904.646/0001-57 e IE nº 83.249.897NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar o seu art. 2º que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Conceder prazo de 12 (doze) anos para fruição dos benefícios, contado a partir de 1º de julho de 2011.”

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala de Sessões**, 26 de outubro de 2010.

**JAMES SILVA SANTOS CORREIA**  
Presidente